



FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A VIOLENCIA EM AMBIENTE DIGITAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ATO Nº 42, DE 23/04/2025. CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR Nº 11/2025.

Instituições e profissionais que apoiam e atuam na frente parlamentar

Deputado estadual Rafa Zimbaldi (coordenador), deputados estaduais da Alesp, Instituto Aegis (IA), jornalista investigativa Carla Albuquerque, Luís Guilherme de Sá, presidente do Instituto Aegis, Lisandrea Zonzini Salvariego Colabuono, delegada chefe do Núcleo de Operações e Articulações Digitais (Noad), da Polícia Civil de São Paulo, advogada Tanila Savoy, presidente da Associação Nacional das Vítimas de Internet (ANVINT), advogada Carolina Defilippi, jurista Luciano Santoro, psiquiatra Felipe Becker, psiquiatra forense Hewdy Lobo Ribeiro, Carla Georgina, jornalista, educadora midiática e representante do Mind Lab, Samantha Plonczynski, especialista em marketing digital com foco em saúde mental, Jaqueline Capel, pedagoga, psicopedagoga comportamental e especialista em TEA, Thais Cristina Capodeferro Perini, pedagoga e assistente social, idealizadora do projeto Jovens em Ação e a delegada Ivalda Oliveira Aleixo, chefe do Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Polícia Civil de São Paulo.

**RAFA
ZIMBALDI**
DEPUTADO ESTADUAL

Alesp
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

Legislação	3
Finalidade	4
Justificativa	5
Motivo	6
Instituições parceiras	7
Cidadania Digital	8
Dados	9
Canais de denúncia e contatos	10

LEGISLAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado a inicial do Processo Alesp Sem Papel N° 12016/2025, Frente Parlamentar N° 11/2025, entregue à Mesa em 22/04/2025, do Deputado Rafa Zimbaldi, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar de Combate à Violência em Ambiente Digital Contra Crianças e Adolescentes. A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

*Publicado na edição de 24 de abril de 2025, do Diário Oficial do Estado (DOE),
Caderno Legislativo | Seção Atos Legislativos e Parlamentares da Assembleia*

FINALIDADE

Reverter a lógica da omissão e estruturar uma resposta integrada, técnica e humanizada para enfrentar um dos maiores desafios da infância e da adolescência contemporânea.

- Propor e acompanhar projetos de lei voltados à proteção integral da infância e juventude no ambiente digital.
- Promover audiências públicas, missões técnicas e grupos de trabalho especializados sobre cyberviolência, radicalização digital, misoginia algorítmica e crimes digitais juvenis.
- Estabelecer parcerias formais com institutos especializados no enfrentamento da violência digital, da saúde mental infantojuvenil, da proteção de dados e da segurança informacional.
- Implementar sistemas permanentes de monitoramento e denúncia, com capacidade de rastrear tendências, discursos de ódio e redes de abusos praticadas ou sofridas por menores em plataformas como YouTube, Discord, TikTok, Instagram, Telegram, entre outras.
- Cobrar das big techs transparência algorítmica, responsabilização jurídica e moderação culturalmente adequada ao público infantojuvenil brasileiro.
- Criar e difundir programas de letramento digital para adultos e educação digital crítica e emocional para jovens, por meio das Secretarias de Educação, Justiça, Segurança Pública e Saúde.
- Construir um marco de prevenção, com foco na saúde mental, na empatia, na regulação do conteúdo simbólico e no fortalecimento de uma cultura de paz e escuta nas escolas e comunidades.

JUSTIFICATIVA

A infância e a adolescência brasileiras enfrentam hoje uma das maiores ameaças silenciosas da contemporaneidade: a exposição a ambientes digitais tóxicos e violentos, sem qualquer moderação eficaz.

Plataformas que deveriam ser espaços de criatividade e socialização se tornaram terreno fértil para o aliciamento de jovens por grupos extremistas, o estímulo a agressões virtuais, o compartilhamento de estupros virtuais, a apologia à violência e à misoginia — muitas vezes mascarados de humor ou “liberdade de expressão”.

Essa nova geração está crescendo imersa em conteúdos que dessensibilizam, banalizam o sofrimento humano e distorcem noções de ética e empatia. Não há como separar o jovem emocionalmente adoecido de hoje do adulto agressivo, indiferente ou violento de amanhã. Meninas expostas a abusos digitais e estupros virtuais serão as mulheres que, no futuro, terão suas histórias de violência doméstica naturalizadas.

Meninos que aprendem a manipular, silenciar, coagir e agredir no ambiente digital formarão uma geração que reproduz violência com cada vez menos freios sociais. O Estado não pode mais ignorar esse processo.

A ausência de políticas públicas, a negligência das plataformas digitais e a falta de preparo das famílias e escolas estão formando um ciclo de abandono simbólico — onde as vítimas e os futuros agressores são, muitas vezes, as mesmas crianças.

MOTIVO

Casos de ataques a escolas, estupro virtuais, desafios autodestrutivos e participação de adolescentes em grupos extremistas são cada vez mais comuns — e ainda assim tratados como episódios isolados. Essa não é mais uma série de incidentes. É uma epidemia emocional, cultural e estrutural.

Esses jovens, muitas vezes com histórico de negligência emocional, bullying ou transtornos psicológicos não tratados, são capturados por algoritmos e comunidades online que oferecem pertencimento, missão e narrativa — mesmo que isso signifique destruir a vida de outros. Ao mesmo tempo, pais, professores e autoridades ainda não foram capacitados para lidar com esse novo tipo de ameaça invisível.

A ausência de letramento digital entre adultos e a carência de educação crítica para jovens deixa todos expostos a uma rede de manipulação, violência simbólica e radicalização precoce.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Além do apoio dos demais deputados, a Frente Parlamentar também já conta com o apoio de diferentes entidades que atuam no enfrentamento dos crimes em ambiente digital no Brasil.

Entre as instituições parceiras da Frente Parlamentar estão:

- Deputado estadual Rafa Zimbaldi (coordenador).
- Deputados estaduais da Alesp.
- Carla Albuquerque, Jornalista investigativa.
- Luís Guilherme de Sá, presidente do Instituto Aegis (IA).
- Lisandrea Zonzini Salvariego Colabuono, delegada chefe do Núcleo de Operações e Articulações Digitais (Noad), da Polícia Civil de São Paulo.
- Delegada Ivalda Oliveira Aleixo, chefe do Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da Polícia Civil de São Paulo.
- Advogada Tanila Savoy, presidente da Associação Nacional das Vítimas de Internet (ANVINT).
- Advogada Carolina Defilippi.
- Jurista Luciano Santoro.
- Psiquiatra Felipe Becker.
- Psiquiatra forense Hewdy Lobo Ribeiro.
- Carla Georgina, jornalista, educadora midiática e representante do Mind Lab.
- Samantha Plonczynski, especialista em marketing digital com foco em saúde mental.
- Jaqueline Capel, pedagoga, psicopedagoga comportamental e especialista em TEA, ABA e Deficiência Intelectual.
- Thais Cristina Capodeferro Perini, pedagoga e assistente social, idealizadora do projeto Jovens em Ação.

CIDADANIA DIGITAL

A frente parlamentar proposta por Rafa Zimbaldi é reflexo do seu **Projeto de Lei 1193/2019**, que tramita na Assembleia Legislativa para criar o **Programa Cidadania Digital** nas escolas públicas e privadas de todo o Estado de São Paulo. A proposta do parlamentar já obteve aval das Comissões e aguarda para ser votada em Plenário. “A ausência de letramento digital entre adultos e a carência de educação crítica para jovens deixa todos expostos a uma rede de manipulação, violência simbólica e radicalização precoce”, enfatiza.

Para o deputado Rafa Zimbaldi, não há como separar o jovem emocionalmente adoecido de hoje do adulto agressivo, indiferente ou violento de amanhã. “Meninas expostas a abusos digitais e estupros virtuais serão as mulheres que, no futuro, terão suas histórias de violência doméstica naturalizadas. Meninos que aprendem a manipular, silenciar, coagir e agredir no ambiente digital formarão uma geração que reproduz violência com cada vez menos freios sociais”, completa o parlamentar.

DADOS

Desde 2023, já foram detidas 117 pessoas envolvidas em crimes em ambiente digital. Os resultados são frutos da colaboração do Instituto Aegis junto ao Núcleo de Observação e Análise Digital (Noad), da Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo.

O Instituto Aegis (IA) tem operações contra crimes em ambiente digital no Brasil, Portugal, Espanha, França e Estados Unidos.

- 15 painéis do Discord desmobilizadas.
- Mais de 300 vítimas salvas.
- Mais de 59 suicídios evitados em 2025.
- Mais de 15 ataques em escolas foram evitados também em 2025.

Fonte: Instituto Aegis (IA)

CANAIS DE DENÚNCIA E CONTATOS

Você também pode usar nossos canais para fazer denúncias sobre crimes em ambientes digitais contra crianças e adolescentes. ***Sua identidade será protegida. Todas as informações serão encaminhadas às autoridades.***



**ACOMPANHE O MANDATO DO
DEPUTADO RAFA ZIMBALDI**



RAFA
ZIMBALDI
DEPUTADO ESTADUAL

